

# Consultar Críticas dos Movimentos Arrecadadores

O objetivo desta funcionalidade é permitir, a partir de alguns critérios de filtro, exibir a identificação dos arquivos que foram impedidos de ter o seu registro efetuado e as respectivas inconsistências encontradas. A funcionalidade pode ser acessada no caminho: **GSAN > Arrecadação > Movimento dos Arrecadadores > Consultar Críticas de Movimento dos Arrecadadores.** 

Feito isso, o sistema exibe a tela a seguir:

#### Observação

Informamos que os dados exibidos nas telas a seguir são fictícios, e não retratam informações de clientes.

Para consultar críticas do movimento do arroc	cadadar informa	oc dodos obo	ivo:	
Para consultar críticas de movimento do arrec	cadadoi, iniornie d	os dados aba	IXO.	8
Arrecadador:				•
dentificação do Serviço:			•	
lúmero Sequencial do Arquivo (NSA):				
Período de Geração do Movimento:		■ a		(dd/mm/aaaa)
Período de Processamento do Movimento: *	01/01/2012	a 01/07	7/2012	(dd/mm/aaaa)
	* Car	npos obrigató	rios	
Desfazer Cancelar				Consultar

Inicialmente, será apresentada uma tela para que seja feita a consulta com base nos parâmetros informados, conforme abaixo. Após o preenchimento dos campos, clique no botão Consultar:

Realizada a consulta, o sistema exibe as críticas encontradas, conforme tela abaixo:

ríticas encontradas:				
Dt.Proc.	Críticas	Arrec.	Serviço	NSA
18/06/2012	VERSAO DO LAYOUT DO ARQUIVO INVALIDA	24	DEBITO AUTOMATICO	11090
18/06/2012	ARQUIVO DE MOVIMENTO ESTA FORA DE SEQUENCIA	399	DEBITO AUTOMATICO	6250
18/06/2012	ARQUIVO DE MOVIMENTO ESTA FORA DE SEQUENCIA	237	DEBITO AUTOMATICO	4741
18/06/2012	ARQUIVO DE MOVIMENTO ESTA FORA DE SEQUENCIA	399	DEBITO AUTOMATICO	6250
18/06/2012	ARQUIVO DE MOVIMENTO ESTA FORA DE SEQUENCIA	237	DEBITO AUTOMATICO	4741
04/06/2012	ARQUIVO DE MOVIMENTO DE ARRECADADOR SEM HEADER	24	DEBITO AUTOMATICO	11090
04/06/2012	CODIGO DE REMESSA NAO CORRESPONDE A 2 - RETORNO	1	DEBITO AUTOMATICO	17735
04/06/2012	VERSAO DO LAYOUT DO ARQUIVO INVALIDA	1	CODIGO DE BARRAS	2461
04/06/2012	O VALOR DOS REGISTROS DO ARQUIVO E INVALIDO	399	CODIGO DE BARRAS	1616
04/06/2012	ARQUIVO DE MOVIMENTO ESTA FORA DE SEQUENCIA	237	DEBITO AUTOMATICO	4741

Opcionalmente, os dados podem ser impressos em relatório, clicando no botão 🍑, conforme modelo abaixo:

Printed on 15/12/2025 12:04 https://www.gsan.com.br/

PAG 1 1
20/07/2012
08:53:42
R1332

ARREC	Identificação do Serviço	NSA	Dt Processamento	Críticas
237	DEBITO AUTOMATICO	4741	18/06/2012	ARQUIVO DE MOVIMENTO ESTA FORA DE SEQUENCIA
399	DEBITO AUTOMATICO	6250	18/06/2012	ARQUIVO DE MOVIMENTO ESTA FORA DE SEQUENCIA
237	DEBITO AUTOMATICO	4741	18/06/2012	ARQUIVO DE MOVIMENTO ESTA FORA DE SEQUENCIA
24	DEBITO AUTOMATICO	11090	18/06/2012	VERSÃO DO LAYOUT DO ARQUIVO INVALIDA
399	DEBITO AUTOMATICO	6250	18/06/2012	ARQUIVO DE MOVIMENTO ESTA FORA DE SEQUENCIA
237	DEBITO AUTOMATICO	4741	04/06/2012	ARQUIVO DE MOVIMENTO ESTA FORA DE SEQUENCIA
1	CODIGO DE BARRAS	2461	04/06/2012	VERSÃO DO LAYOUT DO ARQUIVO INVALIDA
1	DEBITO AUTOMATICO	17735	04/06/2012	CODIGO DE REMESSA NAO CORRESPONDE A 2 - RETORNO
24	DEBITO AUTOMATICO	11090	04/06/2012	ARQUIVO DE MOVIMENTO DE ARRECADADOR SEM HEADER

# **Preenchimento dos Campos**

Campo	Preenchimento dos Campos		
	Informe o código do arrecadador, ou clique no botão R para selecionar o arrecadador desejado. O nome do arrecadador será exibido no campo ao lado.		
Arrecadador	Para apagar o conteúdo do campo, clique no botão ao lado do campo em exibição. Para obter detalhes sobre o preenchimento do campo arrecadador, clique no link Pesquisar Arrecadador.		
Identificação do Serviço	Selecione uma das opções disponibilizadas pelo sistema.		
Número Sequencial do Arquivo (NSA)	Informe o número do NSA a ser consultado.		
Período de Geração do Movimento	Informe as datas no formato dd/mm/aaaa (dia, mês, ano), referente ao período de geração do movimento, ou clique no botão para selecionar as datas desejadas.  Para obter detalhes sobre o preenchimento do campo de datas, clique no link do campo <b>Pesquisar Data - Calendário</b> .		

Campo	Preenchimento dos Campos		
Período de Processamento do Movimento	Campo obrigatório - Informe as datas no formato dd/mm/aaaa (dia, mês, ano), referente ao período de processamento do movimento, ou clique no botão para selecionar as datas desejadas.  Para obter detalhes sobre o preenchimento do campo de datas, clique no link do campo <b>Pesquisar Data - Calendário</b> .		

## Funcionalidade dos Botões

Botão	Descrição da Funcionalidade
<b>₽</b>	Ao clicar neste botão, o sistema permite consultar um dado nas bases de dados.
8	Ao clicar neste botão, o sistema apaga o conteúdo do campo em exibição.
	Ao clicar neste botão, o sistema permite selecionar uma data válida, no formato dd/mm/aaaa (dia, mês, ano). Para obter detalhes sobre o preenchimento do campo de datas, clique no link Pesquisar Data - Calendário.
<b>3</b>	Ao clicar neste botão, o sistema permite emitir o relatório, contendo os dados relativos às Críticas Movimento Arrecadadores.
Desfazer	Ao clicar neste botão, o sistema desfaz o último procedimento realizado.
Cancelar	Ao clicar neste botão, o sistema cancela a operação e retorna à tela principal.
Consultar	Ao clicar neste botão, o sistema comanda o processamento da consulta.
Voltar Filtro	Ao clicar neste botão, o sistema retorna à tela de filtro.

### Referências

Consultar Críticas dos Movimentos Arrecadadores - Compesa

### **Termos Principais**

**Movimento dos Arrecadadores** 

Clique aqui para retornar ao Menu Principal do GSAN

https://www.gsan.com.br/ - Base de Conhecimento de Gestão Comercial de Saneamento

 $https://www.gsan.com.br/doku.php?id=ajuda: arrecadacao: consultar\_criticas\_dos\_movimentos\_arrecadadores advantar\_criticas\_dos\_movimentos\_arrecadadores advantar\_criticas\_dos\_arrecadadores advantar\_criticas\_dos\_arrecadadores advantar\_criticas\_dos\_arrecadadores advantar\_criticas\_dos\_arrecadadores advantar\_criticas\_dos\_arrecadadores advantar\_criticas\_dos\_arrecadadores advantar\_criticas\_criticas\_dos\_arrecadadores advantar\_criticas\_dos\_arrecadadores ad$ 

Last update: 27/09/2017 20:38



https://www.gsan.com.br/ Printed on 15/12/20